



Decreto N° 65 - de 29 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.634,13 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.634,13 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.451.0018.1.0010-1.710.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 13.334,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.334,13

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.334,13

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.634,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.634,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde

2.05.04.10.305.0014.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.300,00

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0019-1.710.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 13.334,13

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 13.334,13

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 14.634,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.634,13

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.634,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 29 de Maio de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03